SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2018

PORTARIA Nº 202/2018

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva LEUDUÍNA GOMES PEREIRA, brasileira, RG nº. 691784-83/SSP-CE, CPF 682.602.023-87, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2E795A9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 3010.01/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 3010.01/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **FRANCISCO AIRTON BRAZ - ME** inscrita no CNPJ Nº 63.352.058/0001-14, no valor global de **R$ 11.680,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 30/10/2018 à 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72 PELA CONTRATADA: Francisco Airton Braz, inscrito no CPF Nº 357.093.833-68.

Aratuba/CE, 30 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C2349047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2809.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2809.01/2018 – 001**. **Pregão Presencial N° 2809.01/2018.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS), MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, MATERIAL DIDÁDICO, ESCOLAR, JOGOS EDUCATIVOS, ESPORTIVO, FARDAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADA**: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME** CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, vencedora dos **LOTES**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I, II, III, IV, VIII, IX e X, com valor global de **R$ 92.345,40 (Noventa e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 23/10/2018 À 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho. PELA CONTRATADA: Pedro Mirialdo Marques Uchoa, CPF Nº 683.835.413-68.

ARATUBA/CE, 23 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2809.01/2018 – 002**. **Pregão Presencial N° 2809.01/2018.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS), MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, MATERIAL DIDÁDICO, ESCOLAR, JOGOS EDUCATIVOS, ESPORTIVO, FARDAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADA**: **MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ Nº 29.892.497/0001-81, vencedora do **LOTE V,** com valor global de **R$ 8.275,20 (Oito mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 23/10/2018 À 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho. PELA CONTRATADA: Manoel da Silva Deodato, CPF Nº 955.639.203-30.

ARATUBA/CE, 23 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2809.01/2018 – 003**. **Pregão Presencial N° 2809.01/2018.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS), MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, MATERIAL DIDÁDICO, ESCOLAR, JOGOS EDUCATIVOS, ESPORTIVO, FARDAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADA**: **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME,** CNPJ Nº 03.354.407/0001-05, vencedora do **LOTE VI,** com valor global de **R$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 23/10/2018 À 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho. PELA CONTRATADA: José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto, CPF Nº 025.340.523-81.

ARATUBA/CE, 23 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B0DDEB4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, através da sua Equipe de pregão torna público o **Extrato de Contrato Nº 2018.10.26.1**, referente Pregão Presencial **Nº 2018.09.21.1** cujo **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE CERTAME. Contratado: **HERBERTH.F.R.C.MOTA - ME**, Totalizando o valor de **R$ 400.803,13** (quatrocentos mil, oitocentos e três reais e treze centavos)**,** referente os **Itens 01 ao 100**. Dotação Orçamentária: **10.301.0171.2.026.0000**, elemento de despesas: **4.4.90.52.00**. Contratante: Francisco Antônio Willys Nobrega De Sousa.

Arneiroz-Ce, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:93A1349A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.07.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.06.01

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADO.....: FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de OUTUBRO DE 2018.

VIGÊNCIA.....: 27 DE OUTUBRO DE 2018 A 27 DE MARÇO DE 2019.

ERASMOS RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F69E8317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Diretor de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **JOAQUIM LUCAS NETO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001020022904 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 259.783.653-34, do cargo público comissionado de Diretor de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:C6C9FF98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, através da Estabilidade em fase da Emenda Constitucional nº51, Processo nº0000327-04-2010-5-07-0024, 10/05/2010, pelo período de 20/11/2001 á 20/11/2006, sendo gozados a partir do dia 05/11/2018 á 04/12/2018.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:52EB4C95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.02.15.012 – PP – SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa SILVIA IRENE HOLANDA ALBANO VALENTIM DE MELO, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COSTURA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOCIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I, EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo das horas, o que corresponde a 15% (QUINZE POR CENTO) do Contrato inicial pactuado, para melhor atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Do Município.

CHOROZINHO-CE, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ACA4BCD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.04.02.033 – PP – SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GASTRONOMIA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOCIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I, EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a Supressão no valor da hora/aula inicialmente pactuada, que passa de R$ 98,33 (noventa e oito reais e trinta e três centavos) para R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para melhor atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6D9F72C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.04.02.033 – PP – SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GASTRONOMIA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOCIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I, EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo das horas, o que corresponde a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do Contrato inicial pactuado, para melhor atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município.

CHOROZINHO-CE, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9149187C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.05.03.038 – PP – SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa NATÁLIA SILVA BEZERRA, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ESTÉTICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução inicialmente pactuado, por mais 60 (SESSENTA) DIAS, com vigência a partir de sua assinatura e término em data 18 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JULHO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:631A9739

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2017.12.11.085 – PP - SETAS** Proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2017.12.11.085 – PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: IGOR DA SILVA ALBANO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902. 08.244.0203.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: IGOR DA SILVA ALBANO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA2250DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2017.12.11.085 – PP - SETAS** Proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2017.12.11.085 – PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ALVARO VITOR BATISTA MATOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALVARO VITOR BATISTA MATOS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9EE14B46

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2017.12.11.085 – PP - SETAS** Proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2017.12.11.085 – PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: RAYRA GISELLI DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAYRA GISELLI DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:939C1AA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2017.12.11.085 – PP - SETAS** Proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2017.12.11.085 – PP - SETAS**

cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JANISON GOMES MATOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JANISON GOMES MATOS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:82D64BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2018.02.05.010 – PP – ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo do item 2.10 a seguir, o que corresponde a 25% do Contrato inicial pactuado, para melhor atender a demanda da Secretaria de Educação, totalizando na quantia de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais), O aditivo a esta cláusula terá vigência a partir do dia 03 de Setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5EF4F94F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.03.16.026 – TP – SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa CTL ENGENHARIA LTDA - ME, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Alteração do Contrato Original quanto ao regime de execução da obra, passando do regime de empreitada por preço unitário para o regime de empreitada por preço global.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:09E84A10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 22/2018

PARECER Nº. 022/2018

Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 006/2018 que institui a Semana Municipal de Ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas e privadas, no Município de Farias Brito e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do vereador Chico da Betânia que institui a Semana Municipal de Ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas e privadas, no Município de Farias Brito e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 24/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Emiti Parecer de Admissibilidade em 09/10/2018, haja vista que em análise do texto do projeto não encontrei nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

Decorrido o prazo regimental, não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto.

II – Análise

Através do presente projeto o vereador propõe a adoção da primeira semana de agosto para desenvolvimento ações voltadas a Lei Maria da Penha.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Chefe do Executivo para iniciativa da proposição, bem como os recursos estão assegurados.

O vereador justifica o Projeto como medida para conscientizar as comunidades escolares sobre a necessidade da prevenção e combate a violência contra a mulher.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2018.

VEREADOR PRETA
Relatora

De Acordo:

VEREADOR FEITOSA
Presidente

VEREADOR FLÁVIO JORGE
Secretário

VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA
Membro

VEREADOR NAEL
Membro

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:6135480B

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 023/2018

PARECER Nº. 023/2018

Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 011/2018 autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar Posse do imóvel descrito no memorial e adota outras providências.

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 011/2018 autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar Posse do imóvel descrito no memorial e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 28/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Emiti Parecer de Admissibilidade em 09/10/2018, haja vista que em análise do texto do projeto não encontrei nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

Decorrido o prazo regimental, não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto.

II – Análise

Através do presente projeto o Chefe do Poder Executivo busca autorização legislativa para doação de imóvel a uma entidade para instalação de um projeto social.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Chefe do Executivo para iniciativa da proposição, bem como os recursos estão assegurados.

O Prefeito justifica o Projeto em face da necessidade de indenizar a área de terra descrita ao possuidor para se ampliar o Cemitério Público do Distrito de Nova Betânia.
O projeto estabelece fixa a indenização da posse no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), preço razoável, fixado pela Comissão de Avaliação.

Conclui-se, pois, que todos os requisitos legais foram atendidos.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico, de boa técnica legislativa e atende ao interesse social sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2018.

VEREADOR PRETA
Relatora

De Acordo:

VEREADORFEITOSA
Presidente

VEREADOR FLÁVIO JORGE
Secretário

VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA
Membro

VEREADOR NAEL
Membro

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:81126625

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 024/2018

PARECER Nº. 024/2018

Da Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018 que concede Título de Cidadã Fariasbritense a Senhora Juliana Brito Duarte.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018 que Concede Título de Cidadã Fariasbritense a Senhora **JULIANA BRITO DUARTE**.

O projeto foi protocolizado em 19/09/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2018.

VEREADOR PRETA
Relatora

De Acordo:

VEREADOR FEITOSA
Presidente

VEREADOR FLÁVIO JORGE
Secretário

VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA
Membro

VEREADOR NAEL
Membro

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:097A8B0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.467/2018. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a semana Municipal de ações voltada a Lei Maria da Penha nas escolas de ensino fundamental – Series finais e Ensino Médio, publicas e privadas, no município de Farias Brito – Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituída a semana municipal de ações voltada a Lei Maria da Penha, Lei Federal n° 11340, de 17 de Agosto de 2006, nas escolas de ensino fundamental – series finis e ensino médio, publicas e privadas no Município de Farias Brito – Ceará.
Paragrafo único: As ações serão desenvolvidas anualmente na primeira semana do mês de agosto.
Art. 20. A presente Lei objetiva proporcionar aos alunos:
I - Conhecimento da importância da Lei Maria da Penha;
II – Conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;
III - Contextualização da realidade atual da mulher;
IV - Viabilidade da pratica de boas ações relacionadas à:
A) Paz;
B) Não violência;
C) Igualdade de condição de vida;
D) Plena cidadania;
E) Conquista de direito;
F) Dignidade e respeito;
G) Outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.
V - possibilidade da erradicação da violência contra a mulher;
VI - reforço da ideia sobre igualdade de condições devida entre o homem e a mulher.
Art. 3°. As escolas poderão optar pela pratica das seguintes ações dentro de sala de aula ou fora dela:
I – Palestras;
II - Estudos e debates;
III – Trabalhos;
IV- Visitas e outras atividades a critério da escola.
Art. 4°. Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar padeceria com:
I - Conselho Municipal dos direitos da mulher,
II - Centro especializado de assistência social – CREAS
II - Pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com promoção do bem-estar da mulher
Art. 5°. A semana municipal de ações voltada a Lei Maria da Penha nas escolas passara a fazer parte do calendário de eventos do Município.
Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 26 de outubro de 2018

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:68E83320

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.468/2018. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INDENIZAR POSSE AO PROPRIETÁRIO POSSEIRO OU OCUPANTE DO IMÓVEL DESCRITO NO MEMORIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a indenizar a posse ao senhor JOSÉ FERNANDES DA CUNHA possuidor de uma área de terra localizado na Travessa do Cemitério, Distrito de Nova Betânia, Farias Brito-CE, medindo ao norte e sul 40 (quarenta) metros e ao Leste e Oeste 49,10 (quarenta e nove metros e dez centímetros), com área total de 1.964,0 m² (um mil novecentos e sessenta e quatro metros quadrado), de acordo com memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único: A área descrita no *caput* deste artigo destina-se a ampliar o Cemitério Público da Localidade de Nova Betânia.

Art. 2°- A título de indenização da posse o Município de Farias Brito ofertará o valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais previamente avaliado pela comissão de avaliação de imóveis.

Art. 3°- Formalizada a indenização, fica o município de Farias Brito-CE autorizado a tomar posse imediata do imóvel, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.

Art. 4°- As despesas decorrente da execução desta lei correrão de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 26 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C4043E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01301018/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE GARGO PÚBLICO.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o ofício n° 169/2018 da Secretária de Administração e Finanças a Senhora Fernanda Suely Leite Mendes Menezes;

Considerando que o servidor Raimundo Jorge de Castro logo após encerrado sua licença para tratar de interesse particular não retornou as suas atividades;

Considerando que a necessidade de apurar o abandono de cargo público previsto no art. 133, inciso II da Lei n° 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal)

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar abandono de cargo Público**, em desfavor de **RAIMUNDO JORGE DE CASTRO,** tendo em vista o encerramento de sua licença e o não retorno as suas atividades**,** nos termos do art. 133, II da Lei n° 1.178/2006.

Art. 2°. Fica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria;

Art. 3°. NOMEAR, para compor a referida comissão os servidores efetivos o Sr. **TIAGO DE ARAUJO LEITE,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C.I. RG. 97029148289, expedida pela SSPDC-CE, no CPF sob o n.º 961.214.913-53, a Sra. **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora publica municipal, inscrita no RG nº. 2003029052853 SSPDC/CE e sob o CPF nº 265.445.248-40, e o Sr. ***CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, portador da C.I. RG nº. 200202902740 SSP/CE, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 023.818.353-00, e sob a Presidência do Primeiro constituem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, centro – Farias Brito.

Art. 4°. O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 30 (trinta) dias, contados à partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:652B6952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01030918/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS,** no mês de Setembro/2018, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO, **(40 horas extra).**
ANTONIA VERA LUCIA DUARTE, **(40 horas extra).**
ANTONIA MARCOS LEITE, **(04 horas extra).**
ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA**, (37 horas extras).**
FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, **(28 horas extra).**
FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA **(40 horas extra).**
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, **(24 horas extra).**
8. JOSÉ ALGEAN DA SILVA **(40 horas extras).**
9. JOSE DIAS LIMA, **(25 horas extras).**
10. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO, **(40 horas extras).**
11. JOSE LEANDRO DA SILVA **(40 horas extras).**
12. JOSE RODRIGUES DA COSTA**, (40 horas extras).**
13. LUIZ ALVES BATISTA**, (40 horas extra).**
14. RAIMUNDO JOAQUIM F. DOS SANTOS**, (40 horas extra).**
15.THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, (40 horas extras).**
16.ERVERSON FERREIRA DE SOUSA**, (40 horas extras).**
17.ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, (40 horas extras).**
18.JOAO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, (40 horas extras).**
19. FRANCISCA NEUMA GOMES**, (40 horas extras).**
20. LUCIA GALGANI FREITAS FRANCELINO **(40 horas extras).**
21. RAIS BARBOSA DA SILVA**, (30 horas extra).**
22. TEREZINHA FERNANDES DE SOUSA**, (20 horas extra).**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a data de 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AD25AFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 02030918/2018. Farias Brito em 03 de setembro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA ELIANE GONÇALVES DA PENHA,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 200109712909, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 627.703.653-04, lotado na secretaria municipal de Administração, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CC37453F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 03030918/2018. Farias Brito em 03 de setembro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MAILDES PEREIRA BARROS,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 99099001526, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 843.322.803-00, lotado na secretaria municipal de Educação, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4AB4DA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04030918/2018. Farias Brito em 03 de setembro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **CICERO DOMINGOS DA SILVA,** brasileiro, casado, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 95029118782, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 715.947.283-72, lotado na secretaria municipal de Transportes, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:673DEE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05030918/2018. Farias Brito em 03 de setembro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ANTONIO GLADSTON ROSENDO DE SOUSA,** brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 200502904698, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 715.947.283-72, lotado na secretaria municipal de Educação, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:46D13F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06030918. Farias Brito em 03 de setembro de 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA TATIANA GOMES DA SILVA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 200103404263, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 001.387.603-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D3B4A22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07030918. Farias Brito em 03 de setembro de 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **ANTONIA DA SILVA PEREIRA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I.

RG nº. 2004029205801, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 668.952.943-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:84A5126F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)Nº 2910.01/2018 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de novembro de 2018, as 09h00min horas, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)Nº 2910.01/2018 – PMF, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 30 de OUTUBRO de 2018.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:602D95A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24.10.18-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ, CONFORME PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 13858.795000/1170-07 E Nº 13858.795000/1170-08, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 13 de Novembro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado - nº. 55 - Centro ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Outubro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F047405C

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 693/2016 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Cirlene Maria Marinho Oliveira

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 30/32 emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), **com início no dia 25 de setembro de 2018 com termino no dia 25 de outubro de 2019,** devendo nessa data ser novamente periciada, tendo em vista que o perito de confiança municipal não determinou o caráter definitivo da readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31C36868

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 089/2018 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Maria Estevam de Sousa Ribeiro

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 07/09 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **MARIA ESTEVAM DE SOUSA RIBEIRO**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AFD087A

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 055/2018 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Conceição Damasceno Ribeiro Braga

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 20/22 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DAMASCENO RIBEIRO BRAGA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3DE812F

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 215/2017 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Jucilene Simões de Oliveira Matos

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 21/23 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **JUCILENE SIMÕES DE OLIVEIRA MATOS**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61B016F3

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 668/2016 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Ivonete Correia de Medeiros Feitosa

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 37/39 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **IVONETE CORREIA DE MEDEIROS FEITOSA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78824654

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 259/2013 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Andreza Pereira da Silva

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 42/44 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **ANDREZA PEREIRA DA SILVA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:127CBF0E

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 572/2015 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Maria Aldanira de Oliveira Paiva

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 54/56 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **MARIA ALDANIRA DE OLIVEIRA PAIVA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D5060142

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 206/2016 READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Parte interessada: Antonia de Maria de Oliveira

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 34/36 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **ANTONIA DE**

MARIA DE OLIVEIRA, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/2009 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5A5E0E69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 29/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Disciplina a Aplicação de Advertência Escrita pela Chefia Imediata do Servidor e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNBEIRO, Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do monitoramento e acompanhamento direto das chefias sobre seus subordinados;
CONSIDERANDO o caráter pedagógico que deve revestir os procedimentos correcionais adotados pelo Município;
CONSIDERANDO que a advertência escrita aplicada pela chefia imediata não resulta em prejuízo funcional, moral ou financeiro para o servidor, desde que não haja reincidência;
CONSIDERANDO que o interesse público deve ser preservado por meio de uma prestação de serviços eficiente e eficaz;

DECRETA:

Art. 1º Ensejará aplicação de Advertência escrita por parte da chefia imediata, o descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no Art. 126 e a prática de qualquer das proibições contidas no Art. 127, incisos I à XVIII, ambos da Lei nº 062, de 09 de dezembro de 1991.

Art. 2º Antes da aplicação da advertência de que trata o caput deste artigo, o servidor receberá uma notificação por escrito, conforme Anexo II deste Decreto.

§1º Recebida a notificação de que trata o caput deste artigo, o servidor terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar justificativa por escrito.

§2º Caso a justificativa apresentada pelo servidor seja convincente, será aceita pela chefia imediata e esta deixará de aplicar a advertência.

§3º Esgotado o prazo de que trata o §1º deste artigo sem manifestação do servidor ou não sendo sua justificativa considerada convincente pela chefia imediata, a advertência poderá ser aplicada, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

§4º A chefia imediata deverá comunicar ao servidor, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a apresentação de sua justificativa, da aplicação ou não da advertência.

§5º Caso o servidor se recuse a receber e assinar a notificação de que trata o caput deste artigo, a chefia imediata providenciará relatório circunstanciado, assinado por 2 (duas) testemunhas que tenham presenciado a recusa do servidor em ser notificado e encaminhará à Procuradoria Municipal para as providências cabíveis.

§6º Não caberá recurso da advertência aplicada pela chefia imediata.

Art. 3º Caso o servidor seja advertido por sua chefia imediata por mais de uma vez, independentemente do motivo, o fato poderá ser comunicado no prazo de 03 (três) dias úteis à Procuradoria do Município, anexando-se à comunicação, as respectivas Advertências.

Art. 4º A suspensão será aplicada, conforme modelo constante no Anexo III deste Decreto no caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições contidas no Art. 127 da Lei 062/1991, que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Quando a suspensão for por tempo superior a 30 (trinta) dias, será obrigatória a instauração de Processo Disciplinar.

Art. 5º Na hipótese de ausência injustificada do servidor por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o fato será comunicado ao órgão responsável pela Gestão de Pessoas, no prazo de 03 (três) dias úteis, visando à suspensão do pagamento do servidor.

Parágrafo único. Após a suspensão do pagamento, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, o órgão responsável pela Gestão de Pessoas encaminhará a comunicação prevista no caput deste artigo à Procuradoria Municipal, visando a instauração do procedimento correcional competente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLEILTON GONDIM DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I
(DECRETO Nº 029/2018)

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Considerando o disposto no Decreto nº 29, de 30 de outubro de 2018, fica o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, ADVERTIDO(A) pelo fato de violação de proibição constante do Art. 127, incisos I a XVIII e de inobservância de dever funcional previstos em lei, verificado em ____/__/____, caracterizando a violação do(s) seguinte(s) dever(es) funcional(ais) ou a prática da(s) seguinte(s) proibição(ões) previsto(s) na Lei nº 029/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ermo): _____

Fica ciente o servidor de que, na hipótese de recebimento de nova advertência, poderá o fato ser comunicado à Procuradoria Municipal, visando à adoção das medidas correcionais cabíveis. Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas, ensejando uma SUSPENSÃO disciplinar e demais penalidades constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibicuitinga.

Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, ____/____/____.

Assinatura/carimbo da chefia imediata: _____

Assinatura do(a) Servidor(a) advertido(a): _____

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

ANEXO II
(DECRETO Nº 029/2018)

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificada para, nos termos do Decreto nº 029, de 30 de outubro de 2018, apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do recebimento desta, justificativa por escrito, para o fato a seguir descrito:

Descrição da infração disciplinar passível de advertência:
_____

A não apresentação de justificativa dentro do prazo previsto dará ensejo à aplicação imediata de advertência.
A decisão pela aplicação ou não da advertência ser-lhe-á comunicada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da entrega da justificativa.

Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/carimbo da Chefia

_____
Nome:
Nome e Assinatura do Notificado

ANEXO III
(DECRETO Nº 029/2018)

SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Pela presente, vimos informar a Vossa Senhoria que, devido à reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições contidas no Art. 127 da Lei 062/1991, e nos termos do Decreto nº 029, de 30 de outubro de 2018, está sendo aplicada a pena de Suspensão disciplinar de _____ dias a partir desta data.
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos análogos poderá, por sua repetição, configurar a instauração de Processo Disciplinar.
Reassumindo suas funções em _____/_____/_____, observe as normas reguladoras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos para que não tenhamos, no futuro, de tomar as medidas cabíveis que nos são facultadas pela legislação vigente.
Descrição da infração disciplinar passível de suspensão:
_____

Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura/carimbo da Chefia

_____
Nome:

Nome e Assinatura do Notificado

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:45818ED9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 020/2018. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Icapuí. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto para Aquisição de Móveis Projetados para a Câmara Municipal de Icapuí. **CONTRATADA:** Renata Lamonyelly Silva da Costa Fernandes. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93**. VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2018.

Icapuí - CE, 19 de outubro de 2018.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D0EE2540

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.08.02.01-PMI/DIVERSAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em resultado da Homologação proferida pelos Ordenadores de Despesas das Diversas Secretarias participantes do Pregão supracitado, torna pública a **Homologação** do processo administrativo de licitação, em favor da empresa: **E. N. MORENO - ME / CNPJ: 03.932.483/0001-50.**; Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais gráficos e outros, para atender as Diversas Secretarias deste Município, na forma descrita no anexo l. Em 21 de Setembro de 2018, Iguatu-Ce.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8EAE2F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.08.02.01-PMI/DIVERSAS. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços, como a seguir discrimina:

E. N. MORENO - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 03.932.483/0001-50**,** com sede na Rua Alfredo Gondim, N° 30b, Bastiana , Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, representado pelo senhor Valmir Alves de Oliveira, Procurador, inscrito no CPF sob Nº 430.572.765-04. Vencedor do Lote Único ;

Fundamentação Legal:
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2018.08.02.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua nas Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 37, de 25 de julho de 2017 e nas demais normas legais aplicáveis.

Objeto:
Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais gráficos e outros, para atender as Diversas Secretarias deste Município, na forma descrita no anexo I do edital;

Valor Global do Lote :
Lote Único : : R$ 413.883,00 (quatrocentos e treze mil oitocentos e oitenta três reais).

Signatários:
Ana Vládia Costa Bezerra (Gabinete do Prefeito); **Maria Jane Eyre de Souza** (Gabinete do Vice-Prefeito); **João Allisson Sousa Lavor** (Procuradoria Geral); **Luiz Rui de Andrade** (Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo); **Elizângela Gomes Medeiros** (Secretaria de Educação); **Lucia de Fátima de Oliveira Felipe** (Secretaria de Cultura e Turismo); **Edson Silva de Lima** (Secretaria de Esporte e Juventude); **Francisco Antunes de Lima** (Secretaria de Infraestrutura); **José Hildernando Bezerra Barreto** (Secretaria de Agricultura e Pecuária); **Daniel**

Gouveia Filho (Controladoria e Ouvidoria Geral); **Antonio Alves da Cunha Filho** (Secretaria de Trânsito e Segurança); **Raimundo Eunébio Vieira Bezerra** (Secretaria Executiva e Serviços Urbanos); **Maria Aparecida Pereira de Albuquerque** (Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior); **Luiz Rui de Andrade** (Secretaria de Assistência Social); **Marcos Ageu Medeiros Soares** (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano); **Francisco Murilo Andrade Braga** (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) e **Uiliane da Silva Idelfonso** (Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais).

Prazo de Vigência: **12 (doze)** meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Data da Assinatura: **21 de Setembro de 2018.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Telefone: (88) 9.9203.6169

Iguatu (CE), 21 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FBE7AAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 294/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para o mesmo conduzir adolescente para o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 28 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FEDFC74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 300/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Iraides Rodrigues da Costa**, Conselheira Tutelar, portador do RG nº 2003097050380 SSP/CE, CPF nº 023.964.183-35, matricula nº 49656, residente na Rua Edmilson Correia Braga, nº 900, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir o adolescente Igor Siqueira de Sousa a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro, no dia 02 de outubro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C731CAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 299/2018

PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista-CNH A e B, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o adolescente Igor Siqueira de Sousa a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro, no dia 02 de outubro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5E8763E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 301/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador Administrativo, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matricula nº 52890, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para entrega de documentos, na REGOV/JN, no dia 11 de outubro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DF47BA48

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce),em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: MF de Sousa Assessoria - ME , inscrita no CNPJ sob o Nº: 27.383.127/0001-93 , com sede à Rua Jairo Almeida Alencar, nº 1383, bairro: Novo Centro, Icó-Ce, Cep.: 63.430-000, neste ato representado pela Senhora: Margemeire Figueiredo de Sousa , Proprietária, portadora do CPF nº: 009.601.893-35, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto "CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAMENTO DE CAPACIDADE DOS CONSELHEIROS DO CMAS" no município de Iguatu-Ce , conforme especificações discriminadas no termo de referência, anexo ao processo, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu.

Valor Contratual: R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais), conforme anexo e proposta de preços.

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária sob o Nº: 2602.08.244.0041.2.108 – (Bolsa Família) e Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Signatário: Luiz Rui de Andrade– (Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social).

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 22 de outubro de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Iguatu (Ce), 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C3191B14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-PP

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 07.12-001/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará.

MAURO FERNANDES DE SOUZA.
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento. Autoridade Competente.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:6E1B23FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2018

"DENOMINA LOTEAMENTO JARDIM DA BOA VISTA E SUAS RUAS NO DISTRITO DE UMBURANAS MUNICIPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "JARDIM DA BOA VISTA" o loteamento localizado no Distrito de Umburanas, mas especificamente no Sitio Boa Vista, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Fica denominada a AVENIDA PRINCIPAL do loteamento Jardim Boa Vista de CLARA MARANHÃO DE FIGUEIREDO, com 382,00 metros de extensão, via dupla com rolamento de 7,00 metros de largura cada, canteiro central com 2.0 metros de largura. Rotatória central, interligando a Rua das Orquídeas, Av. Principal com a Rua dos Ipês. Interliga todas as quadras do loteamento (conforme croqui anexo).

Art. 3º. Fica denominada RUA 1 - RUA DAS FLORES. Rua transversal a Av. Clara Maranhão, paralela á CE 384, com 318,00 metros de extensão. Rolamento de 7,00 metros de largura. Interliga as quadras A e B.

Art. 4º. Fica denominada RUA 2 - RUA DAS ACÁCIAS. Rua transversal a Av. Clara Maranhão, com 304,00 metros de extensão, até a Alameda Senhora Santana Rolamento de 10,00 metros de largura, interliga as quadras A, B C e D.

Art. 5º. Fica denominada RUA 3 - RUA DAS ORQUIDEAS. Rua transversal a Av. Clara Maranhão, com 156,00 metros de extensão até a rotatória central, segundo por mais 102,00 metros totalizando 258 metros de extensão até a Alameda Senhora Santana. Rolamento de 10,00 metros de largura, interliga as quadras C e D, com as praças I e II.

Art. 6º. Fica denominada RUA 4 – RUA DOS IPÊS. Rua 130,00 metros de extensão até a rotatória central, interligando com a Rua das Orquídeas. Rolamento de 10,00 metros de largura. Interliga os lotes da quadra E.

Art. 7º. Fica denominada RUA 5 - RUA DAS MAGNÓLIAS, Rua transversal a Av. Clara Maranhão, com 288,00 metros de extensão até a Alameda Senhora Santana. Rolamento de 10,00 metros de largura. Interliga as quadras E, F e G.

Ar. 8º. Fica denominada RUA 6 - RUA DAS CEREJEIRAS. Rua transversal a Av. Clara Maranhão, com 287,00 metros de extensão ate a Alameda Senhora Santana. Rolamento de 10,00 metros de largura. Interliga as quadras F, G, H e I.

Ar. 9º. Fica denominada RUA 7 – RUA DOS LÍRIOS. Rua transversal a Av. Clara Maranhão, com 295,00 metros de extensão até a Alameda Senhora Santana. Rolamento de 10,00 metros de largura. Interliga as quadras H, I, J e K.

Art. 10. Fica denominada RUA 8- RUA DAS TULIPAS. Rua com 155,00 metros de extensão até a interseção com a Av. Clara

Maranhão. Rolamento de 7,00 meros de largura. Interliga os lotes da quadra J.

Art. 11. Fica denominada ALMEDA SENHORA SANTANA. Rua com 210,00 metros de extensão. Rolamento de 10,00 metros de largura. Interliga as quadras D, G, I, e K.

Art. 12. Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido loteamento.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, dia 30 de outubro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A4894DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/GP/2018

PORTARIA Nº 409/GP/2018

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 407/2018, E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, DE 30 DE MARÇO DE 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 407/2018, alterado pela Portaria nº.409/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: NOMEIA o Sr. **PAULO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 910.032.293-87, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** DO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 À 31 DE OUTUBRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de outubro, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A5839E8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-024/2018-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F26CA29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 821/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o artigo 3º incisos I a VII e Parágrafo Único e o artigo 4º da Lei 388/99 de 01 de dezembro de 1999 e o artigo 1º da lei 402/2000 de 19 de setembro de 2000, que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 3º incisos I a VII e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 388/99 de 01 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo COMTUR, será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:
I – Um representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo;
II – Um representante da Secretaria de Educação Básica;
III – Um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
IV – Um representante da Fundação Casa Grande;
V – Um representante das Pousadas Domiciliares;
VI – Um representante das Hotelarias e Pousadas;
VII – Um representante do Centro de Artesanato Antonia Domingos do O;
VIII – Um representante da Agro Floresta;
IX – Um representante dos artesãos.
Parágrafo Único. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

Art. 2º. O artigo 4º da Lei Municipal Nº 388/99 de 01 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:
Art. 4º. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR serão nomeados pelo chefe (a) do poder Executivo Municipal (Prefeito (a)), por indicação de suas entidades, mediante decreto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as deposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:02E26668

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.30.001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Afonso Domingos Smpaio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 546.500,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
FUNDO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
02.12.12.09.122.037.2 247 2 05 - 3.1.90.13.00 16.000,00
02.12.12.09.272.043.2 249 2 05 - 3.1.90.01.00 200.000,00
TOTAL ORGÃO: 216.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 274 2 09 - 3.1.90.11.00 300.000,00
TOTAL ORGÃO: 300.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08.08.243.131.2 265 1 01 - 3.1.90.13.00 3.500,00
TOTAL ORGÃO: 3.500,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.06.06.04.122.037.2 218 1 01 - 3.1.90.11.00 5.000,00
01.06.06.04.122.037.2 218 1 01 - 3.1.90.13.00 2.000,00
TOTAL ORGÃO: 7.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
01.13.13.18.541.401.2 250 1 01 - 3.1.90.11.00 20.000,00
TOTAL ORGÃO: 20.000,00
TOTAL 546.500,00
Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.18.18.04.122.037.2 216 1 01 - 3.1.90.11.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.361.231.2 209 2 14 - 3.1.90.13.00 30.000,00
01.14.14.12.361.231.2 210 2 13 - 3.1.90.13.00 40.000,00
01.14.14.12.365.271.2 257 2 13 - 3.1.90.13.00 120.000,00
01.14.14.12.366.281.2 259 2 13 - 3.1.90.11.00 130.000,00
TOTAL ORGÃO: 320.000,00
GABINETE DO PREFEITO
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.1.91.13.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.20.20.04.122.037.2 230 1 01 - 3.1.90.11.00 30.000,00
TOTAL ORGÃO: 30.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.10.10.04.122.037.2 237 1 01 - 3.1.90.11.00 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 50.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.1.90.13.00 26.500,00
TOTAL ORGÃO: 26.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO
01.21.21.04.122.037.2 298 1 01 - 3.1.90.11.00 40.000,00
TOTAL ORGÃO: 40.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.26.452.590.2 400 1 01 - 3.1.90.11.00 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 50.000,00
TOTAL 546.500,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AB1B2B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ICARO RENAN MENEZES MOREIRA**, portador do CPF Nº 603.834.653-89, do cargo de **DIRETOR DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AF700FDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2018/PMNR DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **31 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **participar do Encontro Estadual ara Implantação de Estratégia de Atenção a Pessoa Idosa.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E439673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 182/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ALUÍSIO DA SILVA LIMA** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Cultura Esporte Juv e Turismo, ao período aquisitivo 16/02/2017 a 15/02/2018, para gozo no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9343A1D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 183/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **RAIMUNDA RODRIGUES BESERRA DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 08/01/2013 a 07/01/2018, para o gozo no período de 01/11/2018 a 29/01/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:842E2C9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 184/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **GECINEUDO XAVIER DA SILVA,** ocupante do cargo, GUARDA MUNICIPAL, símbolo ADO, lotado na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao período aquisitivo 06/11/2017 à 05/11/2018, para gozo no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4579F6AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 29%, a partir do dia 16 de Outubro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, ao servidor **ESRASMO EDSON DA SILVA CELEDONIO,** matrícula nº 2304, cargo Motorista**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E063869A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 29%, a partir do dia 16 de Outubro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, ao servidor **EDNALDO FERREIRA ARRUDA,** matrícula nº 2303, cargo Motorista**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5C7FA705

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 108/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 29%, a partir do dia 16 de Outubro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, ao servidor **FRANCISCO CARLEANDRO DA SILVA,** matrícula nº 2364, cargo Motorista**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AB9A0490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 166/2018/CMP

PORTARIA Nº 166/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 01/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 01 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 30 de outubro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A17B3A1C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 167/2018/CMP.

PORTARIA Nº 167/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 01/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 01 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 30 de outubro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:849EA857

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 168/2018/CMP.

PORTARIA Nº 168/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 01/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 01 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 30 de outubro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:57F51B3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2018.

DECRETO Nº. 074/2018.

Dispõe sobre o novo horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti.

Considerando, que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

Considerando, que as finanças do Município dependem principalmente do **FPM (Fundo de Participação dos Municípios),** cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

Considerando, a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

Considerando, que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e

Considerando, que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores públicos e a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido que nas repartições públicas municipais sediadas na prefeitura municipal e nas demais secretarias municipais, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, funcionarão ininterruptamente no horário das 7h às 13 horas (horário corrido).

§1º - O horário descrito no "caput" deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: Escolas e Postos de Saúde, Hospital, bem como na coleta de lixo, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art.2º - Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único: Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C0ED9052

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2018

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Dispõe sobre o Parecer e Aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro do Cofinanciamento Estadual PAIF e BE referente ao ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na quinquagésima sexta sessão ordinária no dia 24 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Benefícios do Cofinanciamento Estadual do ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paramoti, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO ADAILSON MENEZES DOS SANTOS
Presidente Interino do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B9988D29

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181030

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018100401-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA, QUE SERÁ REALIZADA DE 09 A 11 DE OUTUBRO NA SEDE E EM DUAS COMUNIDADES POLOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082430013.2.059 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C5FDBF24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181029

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão a Ata de Registro de Preços 006/2018-CAR, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 20180001-ARP, do Pregão Eletrônico Nº 020/2018-PE do município de Paramoti-CE**. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI -

CEARÁ - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** F. C. CUNHA RUFINO – ME, inscrita no CNPJ: 10.587.062/0001-03, R$ 63.320,00 (sessenta e três mil trezentos e vinte reais). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS A SEMANA DA CRIANÇA E EVENTOS NATALINOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE,** com vigência ate: 31 de Dezembro de 2018; Dotação Orçamentária Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF, elemento de despesa 3.3.90.3900. Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, com Recurso do FNAS. **SIGNATÁRIA: Aurenir Sales Luz -** Secretária de Desenvolvimento Social.

Paramoti - Ceará, 05 de Outubro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:864A45AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181030

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018100401-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA, QUE SERÁ REALIZADA DE 09 A 11 DE OUTUBRO NA SEDE E EM DUAS COMUNIDADES POLOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082430013.2.059 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39A2EE1E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018030702-LD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018030702-LD – A Prefeitura Municipal de PARAMOTI através da Desenvolvimento Social, comunica a **REVOGAÇÃO** DO PROCESSO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, Nº 2018030702-LD CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**.** Conforme art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social

PARAMOTI/Ce, em 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D5472740

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180943

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018100902-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GPS COMERCIO E SERVICO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2EE053E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180944

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL

VALOR TOTAL.....: R$ 39.934,16 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.133920351.2.028 Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artisticas e de , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.934,16

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:72EDF1C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180921

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180921
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018-PE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – Lauriza Maria Alves Santos.
CONTRATADA: EDIÇÕES E PDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA -Francisco Leonardo de Castro Bezerra.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS E PROFESSORES DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0902.121280009.2.035 Formação de Recursos Humanos em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com Recursos destinados a educação 25%
VALOR ACRESCIDO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA ADITIVO: de 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:16410943

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 20180621

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 20180621

A Prefeitura Municipal de Paramoti, através das Secretarias de Infraestrutura, após garantido o amplo direito ao contraditório, vem a publico comunicar a Rescisão Contratual com TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ 11.515.359/0001-18, com sede na AV MISTER HULL, 5260, ANT BEZERRA, Fortaleza-CE, CEP 60356-682. Contrato nº 20180621, derivado da licitação na modalidade Licitação Dispensável, processo nº 2018073101-LD. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBAS SUBMERSAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**. Fundamentação legal: artigo 79, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Signatário: **José Ivanelson R. Melo,**

Sec. de Infraestrutura, em 17 de Outubro de 2018.

Secretaria de Infra-Estrutura
CNPJ: 07.711.963/0001-42
JOSÉ IVANELSON R. DE MELO
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D21F8FB7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180835

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180835

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão a Ata de Registro de Preços 005/2018, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 08.008/2018-SRP, do Pregão Presencial Nº 020/2018-SRP do município de Canindé-CE**. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA:** COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR Á SAÚDE, inscrita no CNPJ: 26.473.429/0001-90, R$ 986.663,20 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta três reais e vinte centavos). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI/CE,** com vigência ate: 31 de Dezembro de 2018; Dotação Orçamentária Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com utilização de Recurso do SUS. **SIGNATÁRIA: Jerusa Maria Santos Lima** - Secretária de Saúde.

Paramoti - Ceará, 02 de Outubro de 2018

JERUSA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2FC0FFCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº **20180208.01**, resultante da Dispensa de Licitação Nº **20180206.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria de Pindoretama – Contratada: **Iracema Maria Gomes de Arruda** – Objeto: **Locação de Imóvel Destinado Para O Funcionamento Da Creche Olga Vale Albino Na Localidade Do Pratiús II Do Interesse Da Secretaria De Educação, Cultura E Juventude Do Município De Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **08/10/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE, 08 de Outubro de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação Cultura E Juventude
Contratante

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3E4A9D15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

MATÉRIA: A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, vem divulgar o resultado de Classificação da Chamada Pública sob o Nº 201809.20.02-CH para aquisição de Gêneros Alimentícios referente à 2ª Chamada Pública da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pindoretama/CE, conforme os itens constantes do ANEXO I.	
VENCEDOR(A):	VALOR GLOBAL:
COOPAFESP: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA	**R$ 62.329,00**
DATA:	ATESTO:
22/10/2018	Maria Martins de Carvalho *Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude*

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5C10C3AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 038/2018-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 05 do corrente mês, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2018

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B83C46B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 040/2018-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 22 e 23 do corrente mês, para proceder os serviços relativos a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de outubro de 2018

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B5457245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.05.12.06SAFDR, de 12 de Maio de 2017, Pregão Presencial n° PP2017/016DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Pregão Presencial n° PP2017/016DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6D9444A3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.05.12.08SEDET, de 12 de Maio de 2017, Pregão Presencial n° PP2017/016DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Pregão Presencial n° PP2017/016DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0DA4136D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.05.12.03SDS, de 12 de Maio de 2017, Pregão Presencial n° PP2017/016DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Pregão Presencial n° PP2017/016DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos*, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:56010277

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.11.28.02SME, de 28 de Novembro de 2017, Adesão a Ata de Registro de Preços N° CRP2017/008DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Adesão a Ata de Registro de Preços N° CRP2017/008DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos*, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2D463EC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.05.12.01SME, de 12 de Maio de 2017, Pregão Presencial n° PP2017/016DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Pregão Presencial n° PP2017/016DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos*, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D0F4AD8A

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.05.12.09SEPPEJ, de 12 de Maio de 2017, Pregão Presencial n° PP2017/016DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Pregão Presencial n° PP2017/016DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos*, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4A4F5E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.11.28.04DMASP, de 28 de Novembro de 2017, Adesão a Ata de Registro de Preços N° CRP2017/008DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Adesão a Ata de Registro de Preços N° CRP2017/008DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos*, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2DA67E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017.05.12.10DMT, de 12 de Maio de 2017, Pregão Presencial n° PP2017/016DUG. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa FD EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Pregão Presencial n° PP2017/016DUG, *cujo objeto é a* **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos*, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:78970DD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 350/2018

PORTARIA N° 350/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO**, inscrita no CPF/MF n° 545.636.073-04 para o cargo de provimento em comissão de Procuradora adjunta, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,19 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:93FF6895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 341/2018

PORTARIA N° 341/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO**, inscrito no CPF/MF n° 846.897.573-72 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,18 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:29596F3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 351/2018

PORTARIA N° 351/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HELANIA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 447.314.003-25 para o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Finanças, lotada na Secretaria de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,19 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4FE29334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 352/2018

PORTARIA N° 352/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA MIROU ANTERO DE LIMA SENA**, inscrito no CPF/MF n° 853.767.443-53 para o cargo de provimento em comissão de Supervisora do Núcleo da Alimentação Escolar, lotado na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,19 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F0B40FCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 353/2018

PORTARIA N° 353/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO ELDO RODRIGUES BASTOS**, inscrito no CPF/MF n° 053.954.183-42 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Arrecadação de Tributos e Dívida Ativa, lotado na Secretaria de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,19 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0E4E0D15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 354/2018

PORTARIA N°354/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LEANDRO ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n° 037.295.843-59 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da garagem Municipal, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,19 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EF59953A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 355/2018

PORTARIA N° 355/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSÉ KLEBER BEZERRA NETO**, inscrito no CPF/MF n° 901.864.193-68 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico I, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,19 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2E60107F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.09.1/18/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 28.09.1/18/CD

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO FUNDO GERAL.

Contratado.....: P P MOREIRA ALENCAR - ME.

Valor Global: R$ 14.941,50
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO.

SANTANA DO CARIRI - CE, 30 de Outubro de 2018.

ALVARO CÂNDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:3195CE3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 07/2018

PORTARIA Nº 07/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018 instaurado pela Portaria nº 011/2018 de 25 de outubro 2018, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2059 de 29 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Francisca Edna Silva Almeida, Recepcionista do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 6067, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 30 de outubro de 2018.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:39CF9F57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/COPSP/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 03/COPSP/2018

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria Nº 408/GP/2018, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLCO O RESULTADO PARCIAL E GABARITOS DA PRIMEIRA FASE** do Processo Seletivo Público – PSP da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos seguintes termos:

Art. 1º - As listas dos Candidatos estão organizadas em Classificados e Desclassificados, de acordo com o **Edital nº 01/COPSP/2018**, de 08 de outubro de 2018, elencados na ordem de inscrições.
Art. 2º - O período de recurso fica compreendido nos dias 29 e 30 de outubro de 2018.
Art. 2 º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mauriti- Ceará, 29 de Outubro de 2018.

ALBERTO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora PSP 2018

Anexo I							
Gabarito Coordenador do ACESSUAS Trabalho							
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**
NULA	C	E	D	A	A	A	A
09	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
D	A	C	A	D	C	C	E
Gabarito Técnico de Nível Superior do ACESSUAS Trabalho							
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**
A	D	D	A	A	D	A	A
09	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
NULA	E	D	A	D	NULA	A	D
Gabarito Nível Médio							
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**
B	C	D	D	B	D	D	D
09	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
C	A	D	A	C	D	C	B

Anexo II			
CLASSIFICADOS			
COORDENADOR DO ACESSUAS TRABALHO			
ORDEM	**Nº. DE INSCRIÇÃO**	**NOME DOS CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**
01	011	Georgeane da Silva Soares	Classificada
02	049	Arthur Wagner Rodrigues de Oliveira	Classificado
03	062	Ângela Pereira Lima	Classificada
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO ACESSUAS TRABALHO			
ORDEM	**Nº. DE INSCRIÇÃO**	**NOME DOS CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**
01	040	Waléria Maria de Sousa Paulino	Classificada
02	048	Juliane de Franca Nascimento Caldas	Classificada
03	060	Cícera Barbosa Lima Bonfim	Classificada
04	066	Maria Tatyane Ribeiro dos Santos	Classificada
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
ORDEM	**Nº. DE INSCRIÇÃO**	**NOME DOS CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**
01	003	Tamires Hipolito Barbosa	Classificada
02	004	Danielle Maria Lacerda de Oliveira	Classificada
03	005	Ravenna Maysa Cavalcante da Silva	Classificada
04	014	Teófilo Nascimento Neto	Classificado
05	018	Joás Gonçalves Dantas	Classificado
06	020	Davi Kaleo Hipolito de Sousa	Classificado

07	021	José Willian de Araújo	Classificado
08	022	Maria Bernadete de Moura	Classificada
09	029	Maria Aparecida da Silva	Classificada
10	037	Francisco Jacildo Furtado da Silva	Classificado
11	050	Ana Pereira Ramalho	Classificada
12	054	Rivanilda Maria da Silva Sousa	Classificada
13	055	Maria de Lourdes Santana Cabral	Classificada
14	057	Epaminondas Moura da Silva	Classificada
15	059	Edson dos Santos Morais	Classificado
DESCLASSIFICADOS			
COORDENADOR DO ACESSUAS TRABALHO			
ORDEM	**Nº. DE INSCRIÇÃO**	**NOME DOS CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**
01	012	Raimunda Rocha de Lima	Desclassificada
02	013	Maria Camila de Oliveira Furtado	Desclassificada
03	044	Larissa Gonçalves Martins	Desclassificada
04	056	Taís Dantas Pereira	Desclassificada
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO ACESSUAS TRABALHO			
ORDEM	**Nº. DE INSCRIÇÃO**	**NOME DOS CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**
01	016	Maria Deuzinete Gonçalves	Desclassificada
02	033	Carla Andryella Negreiros Costa Barbosa	Desclassificada
03	053	Maria Idicleia Rosendo	Desclassificada
04	065	Maria Telma de Lacerda Braga	Desclassificada
05	068	Sofia Quintino Furtado	Desclassificada
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
ORDEM	**Nº. DE INSCRIÇÃO**	**NOME DOS CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**
01	001	Edivania Martins dos Santos	Desclassificada
02	002	Karina Santos de Almeida	Desclassificada
03	006	Maria Edinete Vasques de Sales Silva	Desclassificada
04	007	Francisca Lucilene de Sousa Nascimento	Desclassificada
05	008	Izabel da Silva Leite	Desclassificada
06	010	Gelsivania Francisca Pereira de Moura	Desclassificada
07	017	Roseane Siqueira Gomes	Desclassificada
08	019	Aline Ramalho do Nascimento	Desclassificada
09	023	Romolindishon Gomes de Lima	Desclassificada
10	024	Cícera Kelma Dantas Lopes	Desclassificada
11	025	Maria Marilene de Souza Ferreira	Desclassificada
12	026	Raimunda Ilza de Sousa	Desclassificada
13	027	Rita Bento Figueiredo de Melo	Desclassificada
14	028	Daniel de Oliveira Fidelis	Desclassificado
15	031	Josefa Bernardo de Sousa	Desclassificada
16	032	João Filho de Oliveira	Desclassificado
17	034	Cassia Andreza de Negreiros Costa Barbosa	Desclassificada
18	035	Ana Elusa Nascimento T. de Lacerda Araújo	Desclassificada
19	036	Winnie Kele Higino da Silva	Desclassificada
20	039	Maria Wesla Santana do Nascimento	Desclassificada
21	042	Maria Laís de Souza Ferreira	Desclassificada
22	046	Maria Inácio de Sousa Silva	Desclassificada
23	047	Maria Elzenir Izidro Felix	Desclassificada
24	052	Cristina Pereira Barbosa da Silva	Desclassificada
25	061	Kalliny Santos Nascimento	Desclassificada
26	067	Maria Flávia Moura Furtado	Desclassificada
27	070	Denúsia Felinto Braga	Desclassificada
28	074	Everton Siqueira Bezerra	Desclassificado

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:03BBC436

